



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 29.526, DE 30 DE MARÇO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata
MARIANA RITTER DALLA LASTA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 29.508/2022, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde,

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 29 de março de 2022,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **MARIANA RITTER DALLA LASTA**, efetuada pela portaria n.º 29.508, de 24 de março de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 08, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 17º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 148-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

Publicado no DOE em: ____ / ____ / ____
Resp.: _____